



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 2879 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo - FIFA 2022”.

O Prefeito Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante na Lei Orgânica Municipal, promulgada em 14 de julho de 1990 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 no CATAR, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no horário das 13:00 h, o expediente nas repartições públicas municipais será das 07:00 as 12: 00h.

Art. 2º - Nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no horário das 16:00 h, o expediente nas repartições públicas municipais será das 7:00 as 12:00 h.

Art. 3º - As Escolas Municipais e o Centro Educacional Infantil Municipal, terão horários determinados pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º Os serviços do Departamento Municipal de Saúde, serão programados de acordo com a escala do respectivo Departamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Soledade de Minas, 03 de novembro de 2022.

Lucio Antônio Alves

Prefeito Municipal